



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

LEI Nº 1.678 - DE 31 DE JANEIRO DE 2.000

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 28 de janeiro de 2.000, **APROVOU** e eu - **Hermínio de Laurentiz Neto** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto na Câmara Municipal de Guariba, um crédito suplementar de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), suplementar ao seu Orçamento, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática, conforme a seguinte tabela:

	Valores em R\$
<u>PODER LEGISLATIVO</u>	
“Câmara Municipal”	
1.1.01.01.001.4120 – Equipamentos e Mat. Permanente.....	20.000,00
TOTAL :::::::::::::::::::::	20.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo Artigo anterior, será coberto com recursos da anulação parcial, a que alude o Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme a seguinte tabela:

	Valores em R\$
<u>PODER LEGISLATIVO</u>	
“Câmara Municipal”	
1.1.01.01.001.4110 – Obras e Instalações.....	20.000,00
TOTAL GERAL :::::::::::::::::::::	20.000,00



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Guariba, 31 de Janeiro de 2.000.



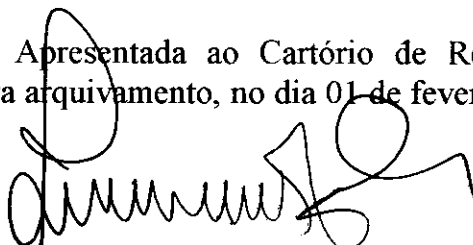
HERMINIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

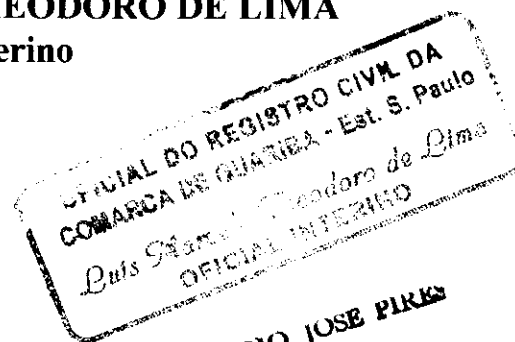


ROBERTO LUIZ CARÓSIO
Secretário de Administração

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 01 de fevereiro de 2.000



LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Interino



FABIO JOSE PIRES
Auxiliar